



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

I

Série

Número 33

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 76/2023

Procede à redistribuição dos encargos previstos para o “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2.ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021, no montante global de € 74.698.447,25.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 77/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais referentes ao contrato de empreitada “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Projeto de Execução”.

Portaria n.º 78/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 342/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 113, Suplemento, a 29 de junho, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2021/2024” - Lote 4.

Portaria n.º 79/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 624/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 182, a 12 de outubro, referentes ao contrato de “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”.

Portaria n.º 80/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BLOCO OPERATÓRIO, URGÊNCIAS E MORGUE - ELABORACAO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 23/2018, no valor global de € 22.850,00.

Portaria n.º 81/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CASA DE ESPETÁCULOS DO FUNCHAL - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 18/2022, no valor global de € 495.300,00.

Portaria n.º 82/2023

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” processo n.º 133/2010, no montante global de € 405.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 76/2023**

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos previstos para o “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2.ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021, no montante global de € 74.698.447,25.

Texto:

Através da Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2.ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” - Processo n.º 56/2021.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 547/2022, de 06 de setembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 719/2021, de 25 de novembro, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL CENTRAL E UNIVERSITÁRIO DA MADEIRA - 2.ª FASE - ESTRUTURAS E ESPAÇOS EXTERIORES” processo n.º 56/2021, no montante global de € 74.698.447,25, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Ano económico de 2021 | € 0,00 |
| Ano económico de 2022 | € 1 029 873,96 |
| Ano económico de 2023 | € 46 050 423,10 |
| Ano económico de 2024 | € 27 618 150,19 |

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51982, Fontes de Financiamento 381 e 393 e Classificação Económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2023.”

2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 77/2023

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais referentes ao contrato de empreitada “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Projeto de Execução”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais referentes ao contrato de empreitada “Requalificação da ER 204 entre a Boa Nova e a Assomada. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Ano económico de 2021 | € 9 000,00 |
| Ano económico de 2022 | € 71 400,00 |
| Ano económico de 2023 | € 1 326,32 |
| Ano económico de 2024 | € 7 957,92 |
| Ano económico de 2025 | € 3 315,76 |

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52120, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 78/2023

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 342/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 113, Suplemento, a 29 de junho, referentes ao contrato de “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2021/2024” - Lote 4.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 342/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 113, Suplemento, a 29 de junho, referentes ao contrato “Aquisição de Serviços de Cantonagem para Limpeza de Estradas, Bermas, Valetas e Taludes em Diversos Troços da Rede Viária Regional 2021/2024” - Lote 4, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Ano económico de 2022 | € 0,00 |
| Ano económico de 2023 | € 68 181,65 |
| Ano económico de 2024 | € 68 181,65 |
| Ano económico de 2025 | € 68 181,65 |

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.03.S0.00, do Orçamento da RAM para 2023.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 79/2023

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 624/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 182, a 12 de outubro, referentes ao contrato de “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 624/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 182, a 12 de outubro, referentes ao contrato “Nova Ligação Quebradas - Amparo - 1.ª Fase - Túneis. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Ano económico de 2022 | € 84 516,20 |
| Ano económico de 2023 | € 1 719,00 |
| Ano económico de 2024 | € 6 876,00 |
| Ano económico de 2025 | € 5 730,00 |

2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2023 está inscrita na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 53032, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, do Orçamento da RAM para 2023.

3.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2024 e 2025 serão inscritas nos respetivos orçamentos.

4.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

5.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 80/2023

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BLOCO OPERATÓRIO, URGÊNCIAS E MORGUE - ELABORACAO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 23/2018, no valor global de € 22.850,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 490/2018, de 28 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BLOCO OPERATÓRIO, URGÊNCIAS E MORGUE - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 23/2018.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 606/2019, de 20 de novembro, n.º 667/2020, de 22 de outubro, e n.º 2/2022, de 6 de janeiro, e retificada pela Declaração de retificação n.º 54/2020, de 6 de novembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 490/2018, de 28 de novembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. O n.º 1 e 2 da Portaria n.º 490/2018, de 28 novembro, na redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “HOSPITAL DR. NÉLIO MENDONÇA - BLOCO OPERATÓRIO, URGÊNCIAS E MORGUE - ELABORACAO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 23/2018, no valor global de € 22.850,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|-------------|
| Ano económico de 201 | € 7 997,50 |
| Ano económico de 2019 | € 11 425,00 |
| Ano económico de 2020 | € 0,00 |
| Ano económico de 2021 | € 0,00 |
| Ano económico de 2022 | € 2 056,50 |
| Ano económico de 2023 | € 1 371,00 |

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52058, Fonte de Financiamento 392 e Classificação Económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2023.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 81/2023

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CASA DE ESPETÁCULOS DO FUNCHAL - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 18/2022, no valor global de € 495.300,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 256/2022, de 25 de maio, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “CASA DE ESPETÁCULOS DO FUNCHAL - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES” - Processo n.º 18/2022.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 256/2022, de 25 de maio, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. A Portaria n.º 256/2022, de 25 de maio, passa a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “CASA DE ESPETÁCULOS DO FUNCHAL - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES”, processo n.º 18/2022, no valor global de € 495.300,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Ano económico de 2022 | € 0,00 |
| Ano económico de 2023 | € 247 650,00 |
| Ano económico de 2024 | € 188 214,00 |
| Ano económico de 2025 | € 39 624,00 |
| Ano económico de 2026 | € 19 812,00 |

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 53083, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2023.

3. A verba necessária para os anos económicos de 2024, 2025 e 2026 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2024, 2025 e 2026.

4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 82/2023

de 16 de fevereiro

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” processo n.º 133/2010, no montante global de € 405.000,00.

Texto:

Através da Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” - Processo n.º 133/2010.

Essa Portaria foi posteriormente retificada pela Portaria n.º 58/2016, de 24 de fevereiro, e alterada pelas Portarias n.º 55/2017, de 23 de fevereiro, n.º 58/2018, de 27 de fevereiro, n.º 481/2018, de 26 de novembro, n.º 54/2019, de 22 de fevereiro, n.º 625/2019, de 3 de dezembro, e n.º 709/2020, de 3 de dezembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 53/2015, de 26 de fevereiro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DE JOÃO GOMES” processo n.º 133/2010, no montante global de € 405.000,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

| | |
|-----------------------------|--------------|
| Ano económico de 2010 | € 141 750,00 |
| Ano económico de 2011 | € 202 500,00 |
| Ano económico de 2012 | € 0,00 |
| Ano económico de 2013 | € 12 150,00 |
| Ano económico de 2014 | € 0,00 |

| | |
|----------------------------|-------------|
| Ano económico de 2015..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2016..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2017..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2018..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2019..... | € 2 247,75 |
| Ano económico de 2020..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2021..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2022..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2023..... | € 0,00 |
| Ano económico de 2024..... | € 46 352,25 |

2. A verba necessária para o ano económico de 2024 será inscrita na respetiva proposta de orçamento da RAM de 2024.”
2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2023/02/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)